

DECRETO 010/2013

Decreta Ponto Facultativo

A Prefeita Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECRETAR Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2013.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Goianá, 30 de janeiro de 2013.

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita Municipal